PUBLICAÇÃO 27/11/03

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 9140/03

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art.8°, da Lei 2046/02, publicada em 31 de dezembro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 171.030,00 (cento e setenta e um mil e trinta reais), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 2° - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1°, do artigo 43, da Lei Federal n°. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 26 de novembro de 2003.

Godofredo Pinto - Prefeito

Moacir Linhares Soutinho da Cruz - Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Anexo ao Decreto n.º 9140/03

CÓDIGO			VALORES EM R\$	
DO PROGRAMA DE TRABALHO	DE ELEMENTO	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
1052.271220001.2012	3390.36	100	1.230,00	
1052.271220001.2012	4490.51	100	1.550,00	
1052.271220001.2012	4590.62	203	5.000,00	
1052.278130011.2015	3390.36	203	250,00	
1672.082440001.2045	3350.43	102	155.000,00	
1200.031220001.2029	3390.39	100	8.000,00	
1052.271220001.2012	3390.39	203		5.250,00
1052.278130011.2015	3390.39	100		2.780,00
2400.281220000.2096	3190.92	100		163.000,00
		TOTAL	171.030,00	171.030,00

Portarias

Nomeia Alberto Vasconcellos Neto para o cargo de Assistente C, CC-4, da Superintendência de Pagamento de Pessoal, da Secretaria Municipal de Administração, em vaga criada pela Lei nº 1632/97 (Port. nº 1888/2003).

Declara em aditamento à Portaria nº 966/2003, publicada em 25/04/2003, que aposentou Alvaro Antonio de Souza Mattos, Fiscal de Tributos, nível 05, categoria II, matrícula nº 225601-4, do Quadro Permanente, que sua fundamentação legal refere-se aos artigos 89 inciso I, 95 inciso III alínea "a", 96 inciso I alínea "a" 130 § 1º da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, combinado com o § 3º do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998. Ref. proc. 20/520/2003 (Port. nº 1889/2003).

CORRIGENDA

No Decreto nº 9137/03, publicado em 22/11/03. ANULAÇÃO

Onde se lê:

PT 1672.082440001.2045 CD 3390.36 FT 102 R\$ 6.324,60

PT 1672.082440001.2045 CD 3390.36 FT 102 R\$ 8.809,60

Onde se lê: PT 2100.041290001.1040 CD 4490.30 FT 100 R\$ 5.037,11

PT 2100.041290001.1040 CD 4490.30 FT 100 R\$ 2.552,11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Despachos do Secretário

Proc. 20/4974/2003 - Convite nº 07/2003 - adjudico o fornecimento às firmas: Chada Comércio e Serviços Ltda., itens 29, 30 e 31, no valor de R\$ 6.837,00; LM 174 Telecomunicação Ltda., item 02, no valor de R\$ 909,80; Empresa Niteroiense Fornecedora de Materiais Ltda. - ME, item 15, no valor de R\$ 755,58; Novo Ponto Digital Comércio Ltda., itens 01, 17 e 18, no valor de R\$ 1.068,00; Riomídia Informática Ltda., itens 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 16, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 27 e 28, no valor de R\$ 35.395,51 e Kapx Comércio e Serviços Ltda., itens 03, 04, 05, 10, 22 e 23, no valor de R\$ 13.405,00, perfazendo o valor total de R\$ 58.370,89, de acordo com o inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

13º salário proporcional - Deferido

20/5126/2003 - Fidelis Veiga Amaral

20/5252/2003 - Alex Barreto de Freitas

20/4649/2003 - Paulo Roberto Ribeiro da Silva

Férias proporcionais - Indeferido

20/4751/2003 - Angela Terezinha Perlingeiro Guisã Conceição

20/5125/2003 - Andre Luiz do Nascimento Ferreira

Contagem de licença prêmio em dobro - Deferido

20/4910/2003 - Janice Costa

Cancelamento da AFMNIT - Deferido

20/5033/2003 - Anderson Olimpio Mussnich

20/5194/2003 - Paula Monteiro de Barros Queiroz do Valle

20/5195/2003 - Sylvio Maia Botelho

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Ato do Secretário

Designa a comissão abaixo para sob a presidência do primeiro, realizar no prazo de 60 dias, os estudos necessários para elaboração do novo Código de Posturas do Município de Niterói.

-Fiscal de Tributos - Francisco Sergio Barbosa de Andrade-SSTR; Fiscal de Posturas - Luiz Bráz Wanderley - Diretor de Fiscalização de Posturas; Fiscal de Posturas - Claudio Tavares Rodrigues; Fiscal de Posturas - Pedro Domingos da Silva Baldi; Fiscal de Posturas - Odilon Duque da Silva Filho; Fiscal de Posturas - Celso Chouzal Toscano; Fiscal de Posturas - Anderson Olimpio Mussnich; Fiscal de Posturas - Jayr Amaral Filho; Fiscal de Posturas - Moacir L.S. da Cruz Junior(Port. nº 06/SMF/2003).

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E CONTROLE URBANO

Departamento de Fiscalização de Obras COMUNICAÇÃO

O Chefe de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, após terem sido intimados, recusaram-se a assinar ou receber as intimações:

O Proprietário - Cond. Monan Pequeno, Rua 01, qd. "A" - Int. 23117; O Proprietário - Cond. Monan Pequeno, Rua 01, qd. "A", ap.07 - Int. 23118; O Proprietário - Cond. Monan Pequeno, Rua 01, qd. "A", ap.10 - Int. 23119; O Proprietário - Cond. Monan Pequeno, Rua 01, qd. "A", ap.12 - Int. 23120; O Proprietário - Cond. Monan Pequeno, Rua 01, qd. "A", ap.14 - Int. 23121; O Proprietário - Cond. Monan Pequeno, Rua 01,

qd. "C", ap.28" - Int. 23122; O Proprietário - Cond. Monan Pequeno, Rua 01, qd. "B", ap.17 - Int. 23123; O Proprietário -Cond. Monan Pequeno, Rua 01, qd. "C", ap.21 - Int. 23124; O Proprietário - Cond. Monan Pequeno, Rua 01, qd. "C", ap.23 -Int. 23125; O Proprietário - Cond. Monan Pequeno, Rua 01, qd. "C", ap.32 - Int. 23126; O Proprietário - Cond. Monan Pequeno, Rua 01, qd. "C", ap.36 - Int. 23127; O Proprietário -Cond. Monan Pequeno, Rua 01, qd. "D", ap.38 - Int. 23128; O Proprietário - Cond. Monan Pequeno, Rua 01, qd. "D", ap.42 -Int. 23131; O Proprietário - Cond. Monan Pequeno, Rua 01, qd. "F", ap.44 - Int. 23132; O Proprietário - Cond. Monan Pequeno, Rua 01, qd. "E", ap.48 - Int. 23133; O Proprietário -Cond. Monan Pequeno, Rua 01, qd. "C", ap.59 - Int. 23134; O Proprietário - Rua Domingues de Sá, 403, Icaraí - Ints. 23135 e 23136; O Proprietário - Rua Raul de O.Rodrigues, 1132 -Int. 23129; O Proprietário - Rua Canajé Malfa(antiga rua 117)-Int. 23130; Daniel Tarqueta - Rua Luiz Lazagne, qd.02, lt.09 (Rua 01), Sta. Rosa - Int. 17589; Pedro Marcos F. Teixeira. gd. 225, It. 08, Rua 85, Maravista - Int. 17590; O Proprietário -Rua Tavares de Macedo, 132, casa 04- Int. 23214; Manoel Benedito Pacheco - Trav. Proto Guerra, 60, casa 01 - Int. 21586; O Proprietário Rua Laurentino Alves Pereira, 115 - Int. 21589; Deise Braga Correa - Rua Jorge Silva Neco, 62 - Int. 21591; Ricardo Roberto Tavares - Rua Acre, 392, Pendotiba -Int. 21743; O Proprietário - Rua Tupis, It. 18, São Francisco-Int. 21789; O Proprietário - Rua São Paulo, em frente ao nº 109 - Int. 22668; O Proprietário - Estr. Francisco da C. Nunes, 219 - Int. 22675; O Proprietário - Estr. Francisco da C. Nunes, 2283 - Int. 22675.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ERRATA

A Comissão Eleitoral, vem por meio desta, retificar a publicação relativa aos membros e instituições que compõem a presente Comissão, a fim de evitar futuros equívocos no processo eleitoral do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa.

onde se lê: 2) Gorgenita da Silva Pimentel – Pestalozzi, leiase 2) Gorgenita da Silva Pimentel – Associação dos Hipertensos

onde se lê: 2) Marlene Pimentel Teixeira – Pestalozzi, leia-se: 2) Marlene Pimentel Teixeira – Associação dos Hipertensos

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos do Presidente Aviso de Licitação

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Municipal de Saúde de Niterói torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação nos termos da legislação vigente, na modalidade e características abaixo:

TOMADA DE PREÇOS: Nº 047/2003

OBJETO: Monitor Multiparâmetro, Respirador e Cardioversor. TIPO: Menor Preço; DATA: 16/12/2003; HORÁRIO: 09:00 hs.

TOMADA DE PREÇOS: Nº 044/2003

OBJETO: Insumos p/ Laboratórios; TIPO: Menor Preço; DATA: 16/12/2003; HORÁRIO: 10:00 hs.

TOMADA DE PREÇOS: Nº 046/2003

OBJETO: Mat. de Higiene e Limpeza; TIPO: Menor Preço

DATA: 16/12/2003; HORÁRIO: 11:00 hs.; LOCAL: AUDITÓRIO DA FMS - R. Visc. Sepetiba, 987 – 9° andar CENTRO - NITERÓI-RJ; INFORMAÇÕES / EDITAL:R.Visc. de Sepetiba, 87 – 8° andar - Centro / Niterói / RJ; Horário de atendimento: 10:00 às 16:00 horas Coordenadoria de Recursos Humanos

EDITAL DE CITAÇÃO:

Citado: Sidney de Oliveira Bustamante; Assunto: Concluir Processo de exoneração nº 200/12116/2003; Prazo: 10 (dez) dias, a contar de última publicação, que se fará durante 03 (três) dias; Fundamentação Legal: conforme dispõe o artigo 84 da lei nº 531/85, MT NR 04, portarias nº 33 de 27/10/83, nº 11 de 17/09/90, nº 01 de 12/05/95, nº 09 de 21/05/96, MT NR 07, portaria nº 24 de 29/12/94, nº 08 de 08/05/98, MT NR 09 e portarias nº 25 de 29/12/94; Comparecer A Rua Visconde de Sepetiba, 987/ 9º Andar- horas-Centro-Niterói, Horário: 11:00 horas às 17:00 horas.

Adicional Tempo de Serviço (Deferido) 200/10412/03- Joel Marcelino dos Santos

Contagem em Dobro de Licença Prêmio (Deferidos) 200/12746/03- José Jacinto dos Santos 200/11624/2003- José Álvaro Silva

Averbação Tempo de Serviço (Deferido) 200/13232/2003- Fátima Jorgina Macedo

Tornar sem efeito o processo 200/5149/99, publicado em 29/01/00 da servidora Patrícia Esteva Monteiro, matrícula 433.360-5, ref. Licença Prêmio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Coordenadoria Municipal de Serviços Funerários EDITAL

O Chefe do Cemitério de Maruí, torna público que, tendo terminado o período de 11/11 à 17/11/00, das sepulturas abaixo, devem os interessados requerer a exumação ou reforma, sob pena de proceder-se a exumação "EX-OFÍCIO". Sendo os ossos recolhidos ao ossuário geral.

Gavetas: 1849- Alcides Pereira de Moraes-2025- José Luzia da Silva (11.11.00)-2015- Paulo Cezar dos Santos Maleval-2917-Pautiza da Costa Azevedo-3046- Bertholdo de Araújo-3034- Braz José da Silva-4564- Darlene Barbosa de Assis-1450- Rodrigo dos Santos Teixeira (12.11.00)-1581- Edith de Souza Nascimento-1224- Arnoud José Pereira-2474- Luis Acácio Gomes-3705-Murilo Carvalho da Conceição-2531-Fabrício da Silva Pires (13.11.00)-1965- Luiza Alice Miranda da Silva (14.11.00)-3674- Dulcimar Monteiro Moura-2693-Cecílio Rodrigues-3047- Waldemira da Silva (17.11.00).

Gavetas da Quadra B: 77- Adenidio de Morais (11.11.00)-86- Aina Barcellos de Almeida (15.11.00).

Carneiro da Quadra F: 2303- Morse de Figueiredo Carvalho (12.11.00).

Carneiro da Quadra G: 686- José Dionízio da Silva (14.11.00),

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATOS DA PRESIDENTE

Aposenta **Rodmar Peçanha de Mattos**, Professor I, NS, categoria V, matrícula nº 221.660-4. Ref. Proc. 210/2312/2003 (Portaria nº 528/2003)

Fixação de Proventos

Fixados, com validade a contar de 24/11/03, os proventos do servidor **Rodmar Peçanha de Mattos**, matricula nº 221.660-4, aposentado pela Portaria nº 528/2003 de 24/11/2003, referente ao Proc. 210/2312/2003.

DESPACHOS DA PRESIDENTE

Adicional Tempo de Serviço - deferido

Proc.210/3439/2003 – Sandra Maria Scotelaro Alves e outros...

Averbação de Tempo de Serviço – deferido

Proc.210/3428/2003 - Shirley de Lima Frazão

Auxílio Natalidade - deferido

Proc.210/3343/2003 - Rita de Cássia Rocha

Proc.210/3394/2003 - Tília Ceiss Ferras Gomes

Salário Família - deferido

Proc.210/3288/2003 – Maria Célia da Cunha Aguiar

Moção do Conselho Municipal de Educação

A presente Moção foi apresentada como Indicação pelo Conselheiro Waldeck Carneiro da Silva, na sessão ordinária de 17 de novembro de 2003, sendo aprovada por unanimidade pelos Conselheiros presentes: Abigail Rosa Amim -Lincoln de Araújo Santos -Luiz Elias Sanches - Luiz Henrique Mansur Barbosa - Lygia Carreteiro - Maria Regina D'Angelo da Silva Pinto - Sandra Maria dos Santos Teixeira - Tânia Dutra Nascimento Silva - Vivaldo Maximiano Trindade

Moção

O Conselho Municipal de Educação tendo como atribuições propor medidas para organização e funcionamento do Sistema Municipal de Educação e manifestar-se sobre a criação, ampliação, desativação e localização de unidades escolares oficiais, visando a universalidade da distribuição racional de vagas e ainda, considerando o que prevê a LDB em seu artigo 10, que estabelece as incumbências do Estado, em seu inciso II - Definir, com os Municípios, formas de colaboração na oferta do ensino fundamental, as quais devem assegurar a distribuição proporcional das responsabilidades, de acordo com a população a ser atendida e os recursos financeiros disponíveis em cada uma dessas esferas do Poder Público, torna pública a preocupação com o acesso de crianças e adolescentes à Escola Pública, para o ano letivo de 2004, tendo em vista as dificuldades encontradas no estabelecimento de soluções conjuntas e integradas para o atendimento das demandas identificadas na especialmente no que se refere à educação infantil.

O Poder Público Municipal de Niterói reconhece a incumbência prevista na legislação relativa à oferta da educação infantil, cujo atendimento já realiza na ordem de matrículas no município. Entretanto, faz-se necessário um planejamento coletivo entre os Poderes Públicos Estadual e Municipal para que o atendimento possa ser plenamente efetivado pelo Poder Público Municipal.

Dessa forma, o CME através da sua presidência, conclama o Poder Público Estadual, junto ao Poder Público Municipal, que se disponibiliza a esta ação, ao estabelecimento do diálogo em favor da efetiva demonstração da preocupação do Poder Público Estadual e Municipal em garantir o acesso da população à educação pública e de qualidade.

Conselho Municipal de Educação de Niterói Processo nº 210/1135/2002

Interessado: Meu Abraço LTDA PARECER CME Nº 001/03

Não Autorização de Funcionamento da Unidade de Educação "Meu Abraço LTDA".

O presente Parecer, relatado pela Conselheira Abigail Rosa Amim, é aprovado, com um adendo do Conselheiro Lincoln de Araújo Santos - a Secretaria Municipal de Educação de Niterói deverá fazer um estudo para atendimento das 60 crianças da região.

INSTITUTO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS – IBASM

Atos do Presidente

Pensões Concedidas:

Portaria GP=N.º 149/03-Implantar a pensão concedida a Maria Leitão Alves Costa, esposa do ex-servidor Antonio Joaquim Alves Costa, Fiscal de Tributos Nível 05 cat. VI, matrícula 210530-6, a partir de 30.09.03, com percentual de

100% (cem por cento), atendendo Determinação Judicial, conforme Processo IBASM 310/001618/03 e fixa a mesma em R\$ 44.161.08 (quarenta e quatro mil, cento e sessenta e um reais e oito centavos), anuais, de acordo com o processo supracitado.

Portaria GP=N.º 175/03-Implantar a pensão concedida a Iná Soares Pinto, esposa do ex-servidor Manoel de Souza Pinto, Agente Administrativo Nível 05, matrícula 211686-1, a partir de 30.10.03, com percentual de 100% (cem por cento), atendendo Determinação Judicial, conforme Processo IBASM 310/0001618/03 e fixa a mesma em R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), anuais, de acordo com o processo supracitado.

a) Jorge Luiz de Almeida (Presidente)

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR Corrigenda

Na publicação do dia 26/11/2003, onde se lê: Portaria nº 113/2003, leia-se: Portaria nº 114/2003.

CLIN – CIA. MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI

DESPACHOS DA PRESIDENTE

Homologo o resultado da licitação realizada pelo Convite nº 032/03, adjudicando o objeto (material de segurança)a firma, Viviana Comércio de Artigos Industriais Ltda, os itens nº 01 ao 04, valor R\$ 1.432,00,a firma Bertin Ltda os itens 08 ao 17, 18 ao 27 e 36 ao 40 no valor de R\$ 28.617,00 e a firma Bombonatto Ind. e Com. de Calçados Ltda os itens de 28 ao 35 no valor de R\$ 4.545,80, Proc. Adm. 520/2383/03.

Niterói 25 de novembro de 2003.

EXTRATO DE INSTRUÇÃO CONTRATUAL

Convênio nº 63, Partes- CLIN- Companhia de Limpeza Urbana de Niterói e a Associação dos Moradores e Amigos do Jacaré Moreno, Mar Alegre e Cafubá, Objeto: realização de limpeza geral e remoção de resíduos sólidos na circunscrição da Associação, Projeto "GARI COMUNITÀRIO" valor global R\$ 720,00 Proc. Adm. 520/2462/2003

Niterói ,25 de Novembro de 2003

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA Atos do Presidente

Atos do Presidente HOMOLOGAÇÃO

- Homologo a presente licitação por Convite nº 28/03, objetivando o fornecimento de 307 (trezentos e sete) metros cúbicos de Concreto Bombeado FCK 180 Kg/CM2 com brita 1 e 2, adjudicando o fornecimento à firma BBR do Brasil Comércio de Materiais Ltda, pelo valor unitário de R\$ 258,99, perfazendo o valor global de R\$ 79.509,93. Proc. 7015/03. Em, 26/11/03.

ADITAMENTO À ORDEM DE INÍCIO

CONVITE Nº 10/01: Ocidental Telecomunicações Ltda. OBJETO: Prorrogação do prazo por mais 03 (três) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 4.584,00. Em, 04 de novembro de 2003. Proc. 6959/03.